



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L

FLS Nº 31

Assinado Amendo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

DO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a aquisição de ônibus escolar rural (ORE) visando atender as necessidades da rede municipal de ensino, no transporte escolar de alunos do Município de Santo Antônio do Leste-MT, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de outubro 2021.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.





GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L

FLS Nº 32

Ass: Armando

PORTARIA Nº. 291/2021.

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o nº:13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais),

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o nº:36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o **(A) CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinação Nº 039/2021.

2. O **(A) CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O **(A) CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O **(A) CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FLS Nº 34

RUB Amanda

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02228/21	27/09/2021	AQUISIÇÃO DE VEICULO ONIBUS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/09/2021	01/10/2021	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.033.683 ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL PISO ALTO-ONUREA PISO ALTO: ONIE	UNID	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22138	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	259.000,00	259.000,00
19723	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	259.300,00	259.300,00
20591	MUNICIPIO DE JUARA	274.000,00	274.000,00
21993	MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE	274.000,00	274.000,00
23082	MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES	274.000,00	274.000,00
22004	MUNICIPIO DE DIAMANTINO	308.000,00	308.000,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19723	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	259.300,00	259.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		274.716,67	274.716,67

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
19723	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	00.378.257/0001-81	259.300,00
20591	MUNICIPIO DE JUARA	15.072.663/0001-99	274.000,00
21993	MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE	03.239.019/0001-83	274.000,00
22004	MUNICIPIO DE DIAMANTINO	03.648.540/0001-74	308.000,00
22138	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	15.943.434/0001-00	259.000,00
23082	MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES	03.507.522/0001-72	274.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19723	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	259.300,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		259.300,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

SOLICITAÇÃO PARA LICITAR DOIS MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-
CONVENIO N° 0746/2020

LICITAÇÃO N°: 00000000002/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: DIAMANTINO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 23/03/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 15/04/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO 15/04/2021

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 616.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 23/03/2021

HOMOLOGADA em 15/04/2021

Ítems

- **VEICULOS AUTOMOTOR - MICROONIBUS - MICRO ONIBUS OSTENSIVO PARA TRANSPORTE DE TROPA, COM NO MINIMO 30 ASSENTOS, CHASSI EM ACO DE CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS DE PESO BRUTO TOTAL, PERFIL EM U, COM MODULO SECCIONAL SUPERIOR A 90CM- ,ALMA SUPERIOR A 170MM, ESPESSURA DE CHAPA DA LON, GARINA NAO INFERIOR A - DE POLEGADA, COM TRAVESSAS DE MESMA ESPESSURA E GRAU LNE (NBR 6656) IGUAL OU, SUPERIOR A 38 INCLUSIVE NAS TRAVESSAS, E NOS SUPORTES DE APOIO DOS AMORTECEDORES, A FIM DE PERMITIR, UM LE MINIMO DE PELO MENOS 380**



P.A.S.A.1
FLS Nº 35
RUB. Amanda

MEGA PASCAL, NA COR VERMELHO ROYAL

Quantidade: 02 por R\$ 308.000,00 = R\$ 616.000,00

PARTICIPANTES: MACROPEÇAS - TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME ☆

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP
78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.A.S.A.L
FLS Nº 36
RUB Amanda



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS, TRANSPORTE ESCOLAR, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021 OU SUPERIOR

LICITAÇÃO Nº: 0000000010/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: RIBEIRAOZINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 22/04/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 05/05/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 05/05/2021

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 259.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 22/04/2021

HOMOLOGADA em 07/05/2021

Ítems

- MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM GERAL MOTOR DIESEL DE 04 CILINDROS, POTENCIA MINIMA DE 150 CV, COMPOSTO DE CHASSI: CARROCERIA, COM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO DAS LATERAIS EM ALUMINIO, FRENTE E TRASEIRA EM FIBERGLASS.**

Quantidade: 01 por R\$ 259.000,00 = R\$ 259.000,00

PARTICIPANTES: REAVEL VEICULOS EIRELI ☆



P.A.S.A.L.
FLS Nº 37
RUB. Amanda

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

PA.S.A.L.
FLS Nº 38
RUB. *Amorim*



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

LICITAÇÃO Nº: 00000000005/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 16/03/2020

ABERTURA PROPOSTAS:

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

Histórico de Situação

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO em 16/03/2020



Ítems

- **ONIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 7.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 23 PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 29 ESTUDANTES SENTADOS MAIS O CONDUTOR, EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE, REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.**
Quantidade: 01 (UNIDADE) por R\$ 274.000,00

PR.S.A.L
FLS Nº 39
RUB
Amendo

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP
78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.A.S.A.L.
FLS Nº 40
RUB. Amanda



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

LICITAÇÃO Nº: 00000000015/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/07/2020

ABERTURA PROPOSTAS:

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

Histórico de Situação

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO em 20/07/2020

Ítems

- **ONIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 7.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 23 PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 29 ESTUDANTES SENTADOS MAIS O CONDUTOR, EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE, REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.**
Quantidade: 01 (UNIDADE) por R\$ 274.000,00



PROSAT
FLS Nº 41
RUB
Amorim

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP
78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.T.
FLS Nº 42
RUB. Amendo



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

LICITAÇÃO Nº: 00000000062/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: JUARA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 12/08/2020

ABERTURA PROPOSTAS:

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

Histórico de Situação

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO em 12/08/2020



Ítems

- **ONIBUS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA 30 PASSAGEIROS, COM DIRECAO ASSISTIDA, TRACAO 4X4.**
Quantidade: 01 (UNIDADE) por R\$ 274.000,00
- **ONIBUS - PARA USO ESCOLAR, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PASSAGEIROS, COM ELEVADOR PARA CADEIRANTE**
Quantidade: 01 (UNIDADE) por R\$ 222.000,00

P.A.S.A.T.
FLS Nº 43
RUB. Anunciada



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 e Fax: @fax_unidade@ - https://www.fnde.gov.br

P.M.S.A.L.
FLS Nº 24
RUB Amanda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Processo nº 23034.025934/2021-03

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021

Validade da Ata: 12 meses

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pela **Diretora de Administração, a Sra. FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 18.628-87, SSP/DF, CPF 841.990.081-87, nomeada por meio da Portaria nº 1.323, de 30 de setembro de 2020 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 01/10/2020, portadora da matrícula funcional nº 1684841, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021, homologada em 01 de setembro de 2021 (item 4) e em 02 de setembro de 2021 (itens 2 e 6), processo administrativo n.º 23034.001405/2021-14, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)** e **Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA)**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, anexo I do edital de Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REGISTRADA	UNIDADE DE MEDIDA	REGIÃO DE ABRANGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1.200	UNIDADE	Nacional	R\$ 237.800,00	R\$ 285.360.000,00
4	ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1.000	UNIDADE	Nacional	R\$ 279.200,00	R\$ 279.200.000,00
6	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três)	400	UNIDADE	Nacional	R\$ 259.300,00	R\$ 103.720.000,00

passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.					P.M.S.A.L FLS Nº 45 RJB Amanda
VALOR TOTAL					R\$ 668.280.000,00

2.2. Os dados do fornecedor mais bem classificado no resultado da licitação (fornecedor registrado nesta Ata) são os que seguem:

1ª Classificada – Empresa fornecedora			
CNPJ n.º: 59.104.273/0001-29		Razão Social: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA.	
Endereço: Avenida Alfred Jurzykowski, 562			
Cidade: São Bernardo do Campo		UF: SP	CEP: 09.680-900
Telefone: (11) 99156-3242		Fax: (11) 4173-6093	
Endereço Eletrônico: gustavo.r.nogueira@daimler.com			
Representante: Gustavo Rossi Nogueira			
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 16.246.461 - SSP/SP		CPF n.º: 062.189.378-10	
Representante: Cleber Braga			
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 29987162-9 - SSP/SP		CPF n.º: 269792608-98	

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta sob o SEI 2544343 e no [Portal de Compras Governamentais](#).

2.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.5. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes de Compra Nacional e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13.

2.6. As quantidades fixadas na Cláusula Segunda representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes de Compra Nacional e dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o §1º do art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

2.6.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pela CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

2.6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços (Órgãos Não Participantes), quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto ao FNDE, desde que devidamente comprovada a vantajosidade da adesão, observando as regras estabelecidas no Decreto n.º 7.982/13, na Lei n.º 8.666/93, no que couber, e ainda o seguinte:

2.6.3. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 7.982/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados na Cláusula Segunda, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

2.6.4. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

2.7. Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência do FNDE, na condição de Órgão Gerenciador, bem como os procedimentos operacionais prévios à formalização da contratação entre o órgão/entidade contratante e o FORNECEDOR, serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – SIGARPWEB (www.fnde.gov.br/sigarpweb), o qual representa objeto do Termo de Ciência e Responsabilidade assinado pelo fornecedor na ocasião da assinatura desta Ata (SEI 2530920).

2.8. O FNDE, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, poderá decidir unilateralmente por suspender a utilização desta Ata por parte dos órgãos/entidades interessados e, ainda, negar os pedidos de adesão recebidos, nos casos em que se verificar o descumprimento das regras e especificações do Termo de Referência, dos Cadernos de Informações Técnicas – CIT e desta Ata, assim como quando o Fornecedor não comprovar a implementação de medidas corretivas no prazo estabelecido pelo FNDE, e também em outros casos de interesse público, devidamente fundamentados, até que seja comprovada a regularização dos fatos que tiverem dado causa à suspensão.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.
- 5. DAS PENALIDADES**
- 5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor
- 6. CONDIÇÕES GERAIS**
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, a presente Ata vai assinada eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER BRAGA, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º

e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA**, Diretor(a) de Administração, em 14/09/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530558** e o código CRC **A10DADC5**.

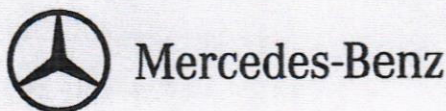
Assinado eletronicamente por:

FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA
Diretora de Administração do FNDE
Órgão Gerenciador

P.M.S.A.L
FLS Nº 47
RUB *Amanda*

GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA
Mercedes Benz do Brasil LTDA
Fornecedor

CLEBER BRAGA
Mercedes Benz do Brasil LTDA
Fornecedor



Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

São Bernardo do Campo, 12 de Agosto de 2021.

Ao
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14

Ref.: Proposta Comercial

Atendendo a solicitação de V.Sa., a **Mercedes-Benz do Brasil Ltda**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, à Av. Alfred Jurzykowski, 562, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.273/0001-29, , Inscrição Estadual n.º 635.000.011.110, e Inscrição Municipal n.º 674-2, telefones (11) 4173-6093, Celular (11)99156-3242, E-mail: gustavo.r.nogueira@daimler.com neste ato representada pelo senhor **GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA**, tem a grata satisfação de apresentar **PROPOSTA COMERCIAL** de fornecimento dos veículos abaixo:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Tipo e Descrição do ORE ou ONUREA	QUANT. ESTIMA DA do ORE ou ONUREA	UNIDAD E DE MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1: Marca Mercedes-Benz Modelo LO-916 com carroceria Mascarello conforme especificações técnicas do edital e seus. CAT 03.00047/21. Código Marca/Modelo/Versão 400094. Ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1200	Unidade	237.800,00 (Duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)	285.360.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco milhões e trezentos e sessenta mil reais)

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667

**Mercedes-Benz**

**Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.**
Uma Empresa Daimler

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo. Prazo de entrega Região Norte 160 (cento e sessenta) dias, Nordeste 130 (cento e trinta) dias, Centro-oeste 110 (cento e dez) dias, Sudeste 110 (cento e dez) dias, Sul 110 (cento e dez) dias, garantia de 24 meses, sem limite de quilometragem com duas revisões obrigatórias e todos os demais itens/especificações técnicas serão conforme o edital e seus anexos.

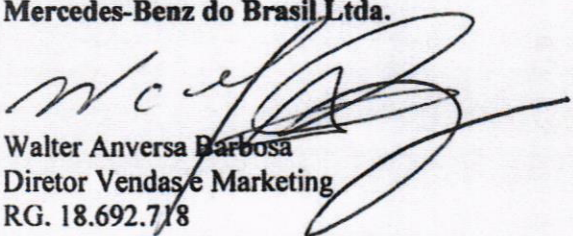
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Mercedes Benz do Brasil Ltda
CNPJ/MF: 59.104.273/0001-29 Endereço: AV ALFRED JURZYKOWSKI, 562
Tel/Fax: (011) 4173 6093/ (011) 99156 3242 CEP: 09680-900
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Banco: BANCO DO BRASIL (001) Agência: 2659-X c/c: 5.311-2

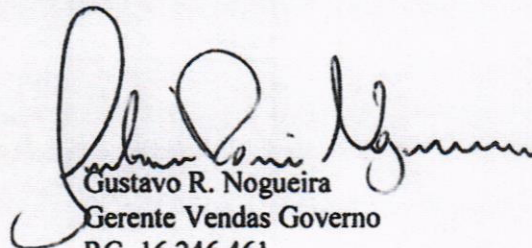
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Gustavo Rossi Nogueira
Endereço: AV ALFRED JURZYKOWSKI, 562 CEP: 9680-900 Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
CPF/MF: 062.189.378-10 Cargo/Função: Gerente Vendas a Governo
Cart. Ident. nº: 16.246.461 Expedido por: SSPSP
Naturalidade: São Paulo – Santos Nacionalidade: Brasileiro
E-mail: gustavo.r.nogueira@daimler.com Tel.: (11) 4173 6093/ (11)9 9156-3242

Atenciosamente,
Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

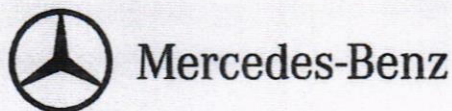

Walter Anversa Barbosa
Diretor Vendas e Marketing
RG. 18.692.718

Walter Anversa Barbosa
RG: 18.692.718
CPF: 142.820.938-70


Gustavo R. Nogueira
Gerente Vendas Governo
RG. 16.246.461

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Gustavo Nogueira
Gerente de Vendas
CPF 062.189.378-10

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667



Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

São Bernardo do Campo, 12 de Agosto de 2021.

Ao
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14

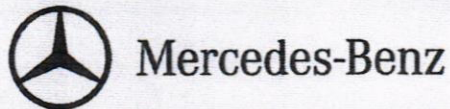
Ref.: Proposta Comercial

Atendendo a solicitação de V.Sa., a Mercedes-Benz do Brasil Ltda, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, à Av. Alfred Jurzykowski, 562, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.273/0001-29, , Inscrição Estadual n.º 635.000.011.110, e Inscrição Municipal n.º 674-2, telefones (11) 4173-6093, Celular (11)99156-3242, E-mail: gustavo.r.nogueira@daimler.com neste ato representada pelo senhor GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA, tem a grata satisfação de apresentar **PROPOSTA COMERCIAL** de fornecimento dos veículos abaixo:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Tipo e Descrição do ORE ou ONUREA	QUANT. ESTIMA DA do ORE ou ONUREA	UNIDAD E DE MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 2: Marca Mercedes-Benz Modelo LO-916 com carroceria Caio conforme especificações técnicas do edital e seus anexos. CAT 0235/18. Código Marca/Modelo/Versão 463067. Ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1000	Unidade	279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais)	279.200.000,00 (Duzentos e setenta e nove milhões e duzentos mil reais)

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667



Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.


Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo. Prazo de entrega Região Norte 160 (cento e sessenta) dias, Nordeste 130 (cento e trinta) dias, Centro-oeste 110 (cento e dez) dias, Sudeste 110 (cento e dez) dias, Sul 110 (cento e dez) dias, garantia de 24 meses, sem limite de quilometragem com duas revisões obrigatórias e todos os demais itens/especificações técnicas serão conforme o edital e seus anexos.

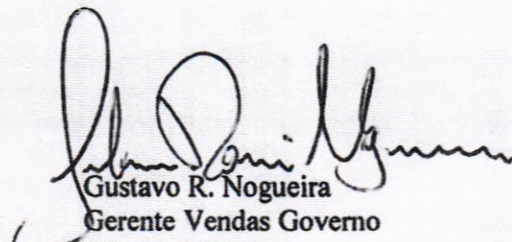
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Mercedes Benz do Brasil Ltda
CNPJ/MF: 59.104.273/0001-29 Endereço: AV ALFRED JURZYKOWSKI, 562
Tel/Fax: (011) 4173 6093/ (011) 99156 3242 CEP: 09680-900
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Banco: BANCO DO BRASIL (001) Agência: 2659-X c/c: 5.311-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome: Gustavo Rossi Nogueira
Endereço: AV ALFRED JURZYKOWSKI, 562 CEP: 9680-900 Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
CPF/MF: 062.189.378-10 Cargo/Função: Gerente Vendas a Governo
Cart. Ident. nº: 16.246.461 Expedido por: SSPSP
Naturalidade: São Paulo – Santos Nacionalidade: Brasileiro
E-mail: gustavo.r.nogueira@daimler.com Tel.: (11) 4173 6093/ (11)9 9156-3242

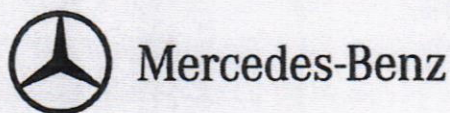
Atenciosamente,
Mercedes-Benz do Brasil Ltda.


Walter Anversa Barbosa
Diretor Vendas e Marketing
RG. 18.692.718
Walter Anversa Barbosa
RG: 18.692.718
CPF: 142.820.938-70


Gustavo R. Nogueira
Gerente Vendas Governo
RG. 16.246.461

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Gustavo Nogueira
Gerente de Vendas
CPF 062.189.378-10

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667



P.R.S.A.L

FLS Nº 52

RUB Amendo

Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

São Bernardo do Campo, 12 de Agosto de 2021.

Ao
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14

Ref.: Proposta Comercial

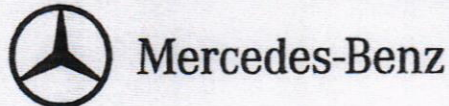
Atendendo a solicitação de V.Sa., a Mercedes-Benz do Brasil Ltda, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, à Av. Alfred Jurzykowski, 562, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.273/0001-29, , Inscrição Estadual n.º 635.000.011.110, e Inscrição Municipal n.º 674-2, telefones (11) 4173-6093, Celular (11)99156-3242, E-mail: gustavo.r.nogueira@daimler.com neste ato representada pelo senhor GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA, tem a grata satisfação de apresentar PROPOSTA COMERCIAL de fornecimento dos veículos abaixo:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Tipo e Descrição do ORE ou ONUREA	QUANT. ESTIMA DA do ORE ou ONUREA	UNIDAD E DE MEDIDA	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
6	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: Marca Mercedes-Benz Modelo LO-916 com carroceria Mascarello conforme especificações técnicas do edital e seus anexos. CAT 03.00048/21. Código Marca/Modelo/Versão 400095. Ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	400	Unidade	259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais)	103.720.000,00 (Cento e três milhões e setecentos e vinte mil reais)

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-2667



Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

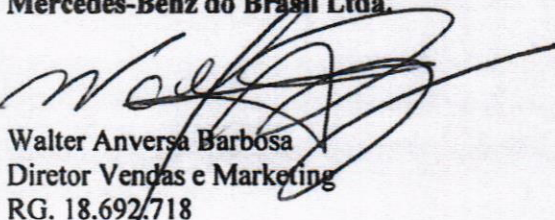
O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo. Prazo de entrega Região Norte 160 (cento e sessenta) dias, Nordeste 130 (cento e trinta) dias, Centro-oeste 110 (cento e dez) dias, Sudeste 110 (cento e dez) dias, Sul 110 (cento e dez) dias, garantia de 24 meses, sem limite de quilometragem com duas revisões obrigatórias e todos os demais itens/especificações técnicas serão conforme o edital e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

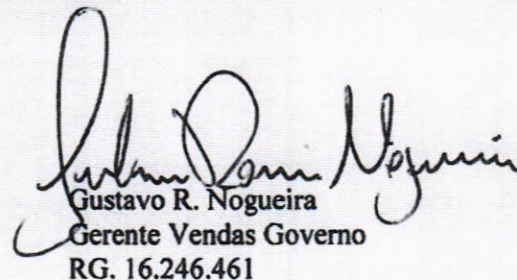
Razão Social: Mercedes Benz do Brasil Ltda
CNPJ/MF: 59.104.273/0001-29 Endereço: AV ALFRED JURZYKOWSKI, 562
Tel/Fax: (011) 4173 6093/ (011) 99156 3242 CEP: 09680-900
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Banco: BANCO DO BRASIL (001) Agência: 2659-X c/c: 5.311-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome: Gustavo Rossi Nogueira
Endereço: AV ALFRED JURZYKOWSKI, 562 CEP: 9680-900 Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
CPF/MF: 062.189.378-10 Cargo/Função: Gerente Vendas a Governo
Cart. Ident. nº: 16.246.461 Expedido por: SSPSP
Naturalidade: São Paulo – Santos Nacionalidade: Brasileiro
E-mail: gustavo.r.nogueira@daimler.com Tel.: (11) 4173 6093/ (11) 9 9156-3242

Atenciosamente,
Mercedes-Benz do Brasil Ltda.



Walter Anversa Barbosa
Diretor Vendas e Marketing
RG. 18.692.718



Gustavo R. Nogueira
Gerente Vendas Governo
RG. 16.246.461

Walter Anversa Barbosa
RG: 18.692.718
CPF: 142.820.938-70

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Gustavo Nogueira
Gerente de Vendas
CPF 062.189.378-10

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667